



Decreto N° 1857 - de 17 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.700,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO

TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.381.0002.1.0004-100 - 4.4.60.51.00 CONSTRUÇÃO PRÉDIO P/ DESTACAMENTO POLÍCIA MILITAR R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 500,00

Total da Unidade 02 R\$ 500,00

Unidade 04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 3.000,00

2.04.01.12.361.0003.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.200,00

2.04.01.12.385.0003.2.0022-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 9.200,00

Total da Unidade 04 R\$ 9.200,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

5.02.17.512.0006.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ESGOTO R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 3.000,00

Total da Unidade 05 R\$ 3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE R\$ 10.000,00

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 11.500,00

Total da Unidade 06 R\$ 11.500,00

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.606.0009.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À PECUÁRIA R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 R\$ 3.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.2.0057-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 500,00

Total da Unidade 08 R\$ 500,00

Total da Instituição 02 R\$ 27.700,00

Total Geral Acrescido R\$ 27.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município, forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 5.200,00

2.04.01.12.361.0003.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 8.200,00

Total da Unidade 04 R\$ 8.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0007.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 R\$ 10.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.2.0056-129 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 500,00

Total da Unidade 09 R\$ 500,00

Publicado no Diário Oficial do Município de Pedro Teixeira em 17/03/2020

[Assinatura]

Assessoria de Saúde

[Assinatura]



Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0084-100 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA

	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	27.700,00
Total Geral Anulado	----- R\$	27.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 17 de Março de 2020

OLIVIER NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 240.550.935-48

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 17/03/2020

Assinatura do Servidor